



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 41, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR RS</b>
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	4.088-6	11716-1	<b>74.966,77</b>

  

<b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR RS</b>
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV	4.088-6	8.937-0	<b>4.728,02</b>
PISO BÁSICO FIXO	4.088-6	8.937-0	<b>4.606,98</b>

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de dezembro de 2023.

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.